



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 26
DE DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO
NACIONAL DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO véspera de Natal, 24 de dezembro, o expediente funcionara somente até as 12 horas;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Natal de 25 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **Ponto Facultativo**, na sexta feira dia **26 de dezembro de 2025**, no Município de Cantá, em decorrência do Feriado Nacional de Natal, **25 de dezembro de 2025 (Quinta Feira)**, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste ponto facultativo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

| | |
|--|------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR | |
| DATA: | 29/12/2025 |
| ANO VII Nº | 2565 PAG. N <small>º</small> 17/18 |
| ASSINATURA: | |